

MOÇÃO Nº 30/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Os Vereadores Marcos Baldo, Denilso Francisco Vicentin, Edenilson Slaviero, Jhoni Zortéa, Juliano Junior Kasper, Márcio Maximino Bortoloto, Mário Francisco Pissaia, Vlademir Oro e Volmir Adelar Casagrande, vêm respeitosamente, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, apresentar e requerer, se aprovada for, o envio de cópia da presente MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Silvio Dreveck, e ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Pinho Moreira, para que seja criado, discutido e aprovado, Projeto de Lei Instituído o Dia em Memória à Coluna Prestes, a ser comemorado em todo o Estado no dia 02 de fevereiro de cada ano.

CONSIDERANDO:

A Coluna Prestes foi um movimento político-militar brasileiro existente entre 1925 e 1927 e ligado ao tenentismo de insatisfação com a República Velha, exigência do voto secreto, defesa do ensino público e a obrigatoriedade do Ensino secundário para toda a população.

O movimento contou com lideranças das mais diversas correntes políticas, mas sua maior parte era composta por capitães e tenentes da classe média, originando-se daí o ideal do "Soldado Cidadão". Deslocou-se pelo interior do país pregando reformas políticas e sociais e combatendo o governo do então presidente Artur Bernardes e, posteriormente, de Washington Luís.

Em sua marcha pelo Brasil, os integrantes da Coluna Prestes denunciavam a pobreza da população e a exploração das camadas mais pobres pelos líderes políticos. Sob o comando principal de Luís Carlos Prestes (chefe de estado-maior), a Coluna Prestes enfrentou as tropas regulares do Exército ao lado de forças policiais de vários estados, além de tropas de jagunços, estimulados por promessas oficiais de anistia.

Partindo do município de Santo Ângelo, que hoje abriga o Memorial da Coluna Prestes, o movimento percorreu vinte e cinco mil quilômetros pelo interior do Brasil durante dois anos e meio. Apesar dos esforços, a Coluna Prestes não conseguiu a adesão da população. A longa marcha foi concluída em fevereiro de 1927, na Bolívia, perto de nossa fronteira, sem cumprir seu objetivo: disseminar a revolução no Brasil.

A Coluna Miguel Costa-Prestes poucas vezes enfrentou grandes efetivos do governo. Em geral, eram utilizadas táticas de despistamento para confundir as tropas legalistas.

O movimento liderado por Carlos Prestes contribuiu para disseminar os problemas do poder concentrador oligárquico da República Velha, culminando na Revolução de 1930. Prestes foi chamado por esta marcha de cavaleiro da esperança na luta contra os poderes dominadores da burocracia e dos setores elitistas.

Dentre os inúmeros municípios pelos quais o movimento passou, vários deles estão localizados no Estado de Santa Catarina, como por exemplo o nosso município de Descanso/SC, nome este que, aliás, segundo a versão oficial, é originário da passagem da Coluna Prestes e seu descanso à beira do Rio Macaco Branco, que cruza o centro da cidade.

Antes de morrer, Prestes ainda voltou ao Extremo-Oeste Catarinense. Uma das homenagens recebidas ocorreu na cidade de Descanso, em 16 de dezembro de 1986, exatos 61 anos após a passagem da Coluna pela região.

Recentemente, alunos da Escola Estadual Básica Itajubá, deste município de Descanso, participaram e representaram a região Oeste e Extremo-Oeste do Estado na 24ª Edição do Parlamento Jovem Catarinense, ocorrido na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Nessa passagem, referidos jovens parlamentares apresentaram Projeto de Lei com o objetivo de “Instituir o Dia Dedicado à Memória da Coluna Prestes, a ser comemorado anualmente em 02 de fevereiro”.

Para fins de registro, o dia 02 de fevereiro foi a data em que a Coluna Prestes parou pra descansar no município de Descanso, razão pela qual optou-se pela escolha da referida data como o dia comemorativo.

Diante da importância desse fato histórico, no qual o Estado de Santa Catarina teve grande influência, principalmente as regiões por onde a Coluna Prestes passou, nada mais louvável que registrar através de Lei a importância do referido movimento, razão pela qual solicitamos a Vossas Senhorias a iniciativa para criação de Projeto de Lei como forma de relembrar e comemorar essa passagem histórica importante para nosso Estado.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 21 de agosto de 2018.

Vereador (autor) Marcos Baldo

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador (autor) Márcio Maximino Bortoloto

Vereador (autor) Edenilson Slaviero

Vereador (autor) Mário Francisco Pissaia

Vereador (autor) Jhoni Zortéa

Vereador (autor) Vlademir Oro

Vereador (autor) Juliano Junior Kasper

Vereador (autor) Volmir Adelar Casagrande